



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - TORTURA E MAUS TRATOS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0931/02	DATA: 21/11/02
INÍCIO: 10h38min	TÉRMINO: 12h38min	DURAÇÃO: 2h00min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h03min	PÁGINAS: 38	QUARTOS: 24
REVISÃO: Carla, Víctor, Zilfa		
CONCATENAÇÃO: Zuzu		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
PAULO SÉRGIO PINHEIRO – Secretário Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça. HUGO LUÍS CASTRO DE MELLO – Diretor do Departamento de Promoção dos Direitos Humanos.

SUMÁRIO: Depoimento sobre tortura no Brasil.
--

OBSERVAÇÕES
Há intervalo na gravação para ajuste de equipamento. Há exibição de imagens.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Declaramos aberta a sessão. Não havendo *quorum* para deliberarmos alguns requerimentos — faremos isso posteriormente —, convido o Dr. Paulo Sérgio a tomar assento à mesa. (*Pausa.*) Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da segunda reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO – Sra. Presidenta, solicito a dispensa da leitura da ata, em virtude de a Mesa já ter distribuído cópia a todos os membros da Comissão.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Em discussão a ata. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-la, passamos à votação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovada. Ordem do Dia. Audiência pública com o convidado Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, Secretário Nacional de Direitos Humanos. Esta audiência pública decorre da aprovação do Requerimento nº 1, de nossa autoria, aprovado na reunião de ontem. Passo a palavra ao Dr. Paulo Sérgio Pinheiro.

O SR. PAULO SÉRGIO PINHEIRO – Sra. Deputada, Sr. Relator da Comissão, Srs. Deputados, fico muito grato. Agradeço ao convite feito ontem pela Deputada Elcione Barbalho e o Deputado Greenhalgh a comparecer aqui esta manhã. Fico muito contente que existe uma CPI da Tortura. Só isso já é sinal de enorme contentamento que a Câmara dos Deputados continue a se preocupar com essa questão. Eu vou fazer uma intervenção o mais breve possível. Também não vou fazer nenhuma história da tortura no Brasil porque acho isso dispensável. Eu só queria dizer que os 388 anos de tortura sistemática de povos indígenas, africanos e afro-descendentes não podiam passar indeléveis sobre uma sociedade como a



sociedade brasileira. Não espanta que, nos 113 anos de República, esse legado tenha sido sempre reativado. O patético na nossa história é que as seqüelas daquele crime contra humanidade, que foi a escravidão — como reconheceu o Presidente Fernando Henrique Cardoso no dia 13 de maio de 2002, seguindo determinação da Conferência Mundial sobre Racismo —, infelizmente, a tortura só é lembrada pelas elites nos períodos ditatoriais. Nós, a elite branca que domina o País desde sempre — e é uma feliz coincidência que este debate esteja ocorrendo no dia seguinte à celebração da Consciência Negra —, somente reclamamos da tortura quando nossos melhores amigos — cada um de nós tem vários —, são humilhados, torturados e assassinados. Eu queria aproveitar aqui para mencionar os nomes de dois amigos assassinados: Raul Amaro Nin Ferreira e Eleni Guariba. A tortura só é lembrada nos períodos da ditadura do Estado Novo e da Ditadura Militar de 64. Depois, se esquece. Eu acho paradoxal que dezessete anos depois da volta ao governo civil, e depois do governo constitucional, os afro-descendentes, os indígenas, as crianças e adolescentes nas instituições de controle, os presos, os doentes mentais — como demonstrou a investigação do Deputado Marcos Rolim, na Comissão de Direitos Humanos —, os sem terra, os trabalhadores escravizados, os sem-poder, em geral, continuem a ter o mesmo tratamento que seus antepassados tiveram nas mãos do Estado brasileiro. Nesta hora em que nós estamos falando aqui, em muitos lugares do Brasil brasileiros estão sendo torturados, quase sem esperança. Mas eu não vim aqui para repetir o que todos nós sabemos, o que todas as autoridades dos 27 Estados da Federação, os Executivos, os Judiciários, os Ministérios Públicos, as Polícias sabem, consistentemente, e se omitem na maior parte das vezes diante desse flagelo. Mas não é hora de chorar pelo leite



derramado. O bom é saber que tem esta CPI. Então, o que eu queria sinteticamente dizer é o que foi feito, no que toca ao Estado Federal. Primeiro, nós tivemos o inciso do art. 5º da Constituição extremamente sintético, mas que pela primeira vez criminalizava a tortura. Foi instituído o SOS Tortura, Comitês contra a tortura em todo o Estado. Já, na minha gestão, eu fiz o convênio padrão com todas as Secretarias de Justiça dando uma colaboração precisa entre as autoridades do Executivo e as denúncias do caso de tortura. O que o SOS Tortura faz? Ele tem um 0800, que é esse número que o Hugo vai dizer imediatamente, e no próximos dias 29 e 30 vai haver aqui no hotel Torre Palace um balanço do SOS Tortura. Para as Sras. e Srs. Deputados terem uma idéia, entre 30/10/2001 a 21/11/2002, houve 24 mil e 49 ligações. As ligações de tortura: 1.722. Todos os Estados — eu não vou dizer os Estados, porque essa história de quem tortura mais eu acho que não adianta muito saber em que Estado se tortura mais —, todos os Estados torturam. As autoridades policiais de todos os Estados do Brasil torturam regularmente, rotineiramente. Quem tortura? A Polícia Militar, a Polícia Civil, cada uma com 26%, de funcionários de prisão. A Polícia Federal bem menos — depois eu terminarei falando da Polícia Federal — e também alguns casos de familiares criminosos aparecem. Mas no que diz respeito aos Estados, são as Polícias Militares e as Polícias Cíveis. É tudo um bandinho! Isso é um bando de criminosos. A maioria dos Policiais Militares Federais e Cíveis é respeitadora da lei, mas há um bando de torturadores que cometem execuções sumárias, especialmente nas polícias do Rio de Janeiro e São Paulo. Eu também darei depois uma ilustração a esse respeito. A vítima quem é? São adultos, adolescentes e deficientes mentais. O número é 0800-7075551. É esse número que recebeu no total 24 mil 049 ligações. Há uma equipe



que recebe as denúncias e encaminha aos Ministérios Públicos, porque não é o Governo Federal que tem que ficar investigando isso — salvo quando é Polícia Federal —, são os Ministérios Públicos. Eu acho que esses dados do SOS Tortura — que eu sugiro que a Sra. Deputada solicite ao Movimento Nacional de Direitos Humanos depois dos dias 29 e 30, quando esses dados vão ser agregados e bem atualizados — são uma demonstração irrefutável de que se continua a torturar neste País. A última iniciativa que eu fiz nessa gestão foi enviar ao Congresso o reconhecimento do art. 22 da Convenção contra Tortura que admite petições individuais. O Brasil, por razões que eu desconheço, quando ratificou a Convenção da Tortura, não reconheceu o art. 22. Então, está nas mãos dos senhores fazer isso, aprovar logo, porque isso permite reclamações individuais ao Comitê da Tortura das Nações Unidas, em Genebra. O que o Governo Federal fez? Nós apresentamos dois relatórios extremamente transparentes sobre a tortura. Eu sou um pouco suspeito, porque ajudei a realizar esse relatório na Universidade de São Paulo. O Estado Federal, o Governo Federal, onde eu não estava ainda, não fez nenhuma mudança. E os dois relatórios correspondem, a meu ver, à realidade da situação. Não diferem do relatório que o meu ex-colega, Relator Especial da ONU, Nigel Rodley, que esteve no Brasil em 2000, apresentou à ONU. Às vezes, são os mesmos casos, são as mesmas questões. O Brasil, ao contrário da maioria dos Estados da ONU, colaborou intensamente com Nigel Rodley. Como anedota, eu digo que ele me dizia: “Eu não entendi como eu fui tão bem recebido no Brasil. O Presidente da República, o Ministro da Justiça, me agradeceram por eu estar lá.” Por quê? Porque ao Estado Federal interessa total transparência, a total transparência em relação às torturas. O que os Estados deviam estar fazendo é que funcionário público que torturou, rodou.



Não tem que ficar sendo pago pelo contribuinte para torturar. Não dá para o contribuinte pagar torturador. E é o que está acontecendo hoje no dia 21 de novembro de 2002. Então, o problema no Brasil — e eu vejo aqui o meu amigo e vizinho, o Deputado Greenhalgh, que defendeu intensamente várias vítimas da tortura na ditadura militar — é que os torturados da democracia não recebem o mesmo nível de atenção que os torturados do Estado Novo ou da ditadura militar. Isso é inaceitável numa democracia. Esse misto de hipocrisia e desatenção é inaceitável. Eu, desde 1979, desde que eu comecei a entrar na vida do crime e das relações de direitos humanos, graças ao Dr. Hélio Bicudo, é uma idéia fixa essa luta contra a tortura. Eu só espero estar no dia 1º de janeiro fora do Governo para continuar. Não dá para tolerar. O problema da tortura não é diminuir a tortura, não; tem que acabar. E o problema é que, no espírito da lei e no espírito da convenção, todos os que se omitem em relação à prática da tortura são igualmente responsabilizáveis. Não é só o agente policial que opera o pau-de-arara, o afogamento, a maquininha de choques — estou falando hoje, não estou falando da ditadura —, mas é o escrivão, o delegado auxiliar, o delegado, o secretário de segurança, todos são responsáveis. Agora, não adianta só ficar fazendo essa retórica. O que adianta? O que nós também estamos fazendo. É também justo reconhecer que em vários lugares do Poder, como no Estado Federal — mas eu sou suspeito por estar momentaneamente no Governo Federal —, mas o Dr. José Gregori, o Embaixador Sabóia, o Presidente Fernando Henrique, e os Presidentes que lhe antecederam, todos tiveram posicionamentos extremamente claros a esse respeito. É preciso capacitar os operadores do Direito para a luta contra a tortura. Honra seja feita, o Superior Tribunal de Justiça, no dia 26 de junho, entramos na



campanha internacional contra a tortura, porque o dia 26 de junho é o Dia Internacional de Luta contra a Tortura. O Vice-Presidente Marco Maciel teve a coragem de escrever um artigo na *Folha* com enorme clareza dizendo tudo isso que eu estou dizendo, exatamente o que eu estou dizendo. Agora, é necessário que desta CPI saia não só um diagnóstico da tortura, mas que efetivamente o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados, faça um chamamento porque está na hora de acabar com a tortura! O que acontece — e eu não vou dizer nenhum Estado — nas instituições dos menores, nos asilos psiquiátricos, nas prisões — nas prisões se tortura regularmente, sistematicamente. Está na hora de terminar isso, não dá para continuar. Por que isso para o Estado Federal é um problema? Porque esse criminoso, dentro da Polícia Militar ou da Polícia Civil, que tortura, não é ele que vai ser responsabilizado na comunidade internacional. Cai no colo do Presidente da República e no meu. Quer dizer, esse criminoso que está torturando lá na base, o crime que ele faz, quem vai ter que responder sou eu. Como agora. Outro dia eu fui lá na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, porque houve uma audiência sobre a situação dos direitos humanos no Brasil, no dia 15 de outubro. Entre os oitenta casos que o Governo Federal reconheceu a sua responsabilidade, nós estamos num processo de solução amistosa, têm vários casos de tortura. É que o Governo Federal habitualmente não tortura. A Polícia Federal...nós temos um caso recente que eventualmente, se interessar, poderei dizer alguma coisa. E, há sete anos, num caso em Fortaleza, o Governo Federal — reconheceu mesmo antes do processo — deu uma indenização à viúva. Mas, salvo esses casos, felizmente, excepcionais de tortura, no âmbito da Polícia Federal, a tortura campeia nos 27 Estados da Federação. E, neste momento de transição, não só no Governo Federal,



é preciso que o Governo da transição, que conta com tantos ilustres colegas ativistas e lutadores dos direitos humanos, faça a mesma luta contra a tortura que nós fizemos, que eles fizeram sob a ditadura, porque os números são muito maiores. É uma coisa meio paradoxal dizer que hoje no Brasil mais pessoas estão sendo torturadas do que, talvez, num dia sob o Governo Médici. Por quê? Porque, afinal, o Jorge Luis Borges dizia que não adianta esse negócio de contabilizar cadáver de torturado, não adianta, um assassinato já basta para a gente se emocionar. Mas os casos de desaparecidos no Brasil são quantos? Trezentos? As prisões do Brasil Nunca Mais foram cinco mil, sete mil, não é isso, Deputado? Por aí. Não são trinta mil desaparecidos, como na Argentina. Então, é preciso que nós nos emocionemos da mesma maneira que nos emocionávamos no Estado Novo e na ditadura militar. E o problema é esse, é preciso romper o silêncio. Eu, por ignorância, não estava seguindo os trabalhos da CPI, mas acho excelente que no dia 21 de novembro, ao apagar das luzes desta Legislatura, a CPI esteja aqui reunida. E, o que é importante, não só avaliando o que nós conseguimos fazer, mas também o que resta como tarefa para o novo Governo que aí vem, altamente identificado com a luta contra os crimes de direitos humanos. Então, é necessário se mobilizar. Em todos os Estados, ao mesmo tempo em que há maus policiais militares e civis torturando, há juizes, há promotores, há Secretários de Estado conscientizados e querendo avançar nessa direção. Mas isso não pode ficar desarticulado. É preciso que o Congresso Nacional, que esse relatório que vai sair daqui exponha com clareza a situação e faça recomendações. E uma das recomendações fundamentais, além da denúncia, do registro e da responsabilização dos criminosos torturadores, é a capacitação dos operadores do Direito, desde os advogados até os Ministros dos tribunais



superiores. Da mesma maneira que a Câmara dos Deputados está fazendo a sua parte, em vários lugares do Brasil isso está sendo feito. Mas não dá para terminar, diminuir a tortura. Da mesma maneira que hoje não existe nenhum prisioneiro político ou não existe nenhum prisioneiro político sendo torturado, é preciso que a democracia brasileira possa afirmar que não há nenhum preso, não há nenhum doente mental, não há nenhum jovem internado por ato infracional sendo torturado no dia de hoje no Brasil. Infelizmente essa declaração ainda é impossível de se fazer. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Obrigada, Dr. Paulo Sérgio. Eu passo a palavra agora ao Deputado Helenildo Ribeiro, como Relator desta CPI.

O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO – Deputada Presidenta, Srs. Deputados, Dr. Paulo Sérgio, eu acho que esta Comissão inicia seu trabalho, com esta audiência pública, pela porta da frente. Ninguém melhor que o senhor para dar o pontapé inicial nos trabalhos que haveremos de realizar durante a existência da Comissão. Foi muito ilustrativo, nos transmitiu a responsabilidade do trabalho que haveremos de realizar, pela empolgação, pela maneira com que o senhor trata o desrespeito aos direitos humanos aqui em nosso País. Mas tivemos também a certeza, através de informações dadas pelo senhor, de que o trabalho é muito difícil de ser feito. Quando nós tivemos vinte e quatro mil ligações, em menos de um ano, para o SOS Tortura, nós concluímos que os focos de tortura são inúmeros. Nós temos condições de, durante esse período, talvez acompanhar três ou quatro casos no máximo. Mas quando nós temos, em apenas um ano, vinte e quatro mil ligações de denúncias sobre tortura, então nós passamos a ter a certeza de que nosso



trabalho tem que ser para que esse problema seja tratado na base. É preciso que haja o comprometimento — comprometimento mesmo, não é compromisso — de todas as autoridades que estejam vinculadas à promoção do bem-estar — e esse é o objetivo de qualquer autoridade civil — para que haja a responsabilidade, para que a omissão, que é crime, seja tipificada como crime, no caso de tortura, que é muito difícil de ser apurado. Sabemos também que é um crime que, com o passar do tempo, depois de alguns meses, quando as marcas da tortura desaparecem, vem o convencimento de que não é preciso mais punir. Muitas vezes, até por medo, o torturado desiste da ação. Nós temos certeza de que na maioria dos processos de tortura aqui no País houve, quase sempre, absolvição. Mas o agente público, em cada Estado, o Governador do Estado, o Secretário de Segurança Pública, o Ministério Público, a Magistratura, eu acho que todos devem ter uma participação ou uma responsabilidade maior, uma lei que se possa criar para acabar com esse mal que existe em nosso País. Então, eu acredito que, com esse pontapé inicial, nós haveremos de receber os colegas Parlamentares, também a sociedade civil, que vai continuar mostrando os problemas que estão existindo no País inteiro. Que a gente possa selecionar alguns dos casos que forem denunciados ao SOS Tortura e aí nós deveremos ter um resultado do trabalho que possa beneficiar realmente a comunidade e que a gente possa ter a certeza de ter contribuído para que este crime seja, realmente, pelo menos diminuído neste País.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Dr. Paulo Sérgio, ontem, na nossa conversa, na visita que nós fizemos ao senhor, o senhor falou que traria um CD-ROM para mostrar a que ponto se chegou a barbárie cometida contra o José de Abreu. Então, nós temos o Deputado Luiz Eduardo que, inclusive, como



proposição nossa, ele abriu mão de já partir para as perguntas. Então, eu pediria que, antes do início dessas perguntas, até para nós termos mais subsídios para que este debate melhore cada vez mais, eu gostaria que fosse passada essa matéria para que a gente pudesse tomar conhecimento do CD-ROM.

O SR. PAULO SÉRGIO PINHEIRO – Antes eu queria agradecer muito as palavras generosas do Sr. Deputado que comentou a minha exposição. Eu tinha só uma outra informação que eu esqueci, na linha do que o Sr. Deputado mencionou. Nós também, no dia 26 de junho, publicamos, em português, um manual de investigação sobre a tortura, voltado muito não só para os operadores, mas também para a classe médica, em termos da questão das autópsias e necropsias. Foi um lapso meu não ter trazido exemplares, mas eu pedi que fossem trazidos exemplares justamente nesse sentido de capacitar na base. Esse vídeo do qual, acredito, nós veremos um pequeno início, eu só queria situar em que contexto esse vídeo foi produzido. O Dr. Hugo Mello, que é o Diretor-Geral da Secretaria, que acompanhou todo esse processo de perto, poderá dar um esclarecimento no que eu não conseguir. Tudo começa porque houve, no dia 8 de setembro, uma notícia de morte no interior, na dependência da Polícia Federal no Rio de Janeiro. A imprensa quase não deu. O único jornal que deu foi *O Dia*, e o Hugo descobriu esse recorte do jornal *O Dia*. E a versão do delegado de plantão, que depois eu disse que era uma história da carochinha, depois de trinta anos de autópsia, ainda que eu não seja um médico legista, o tipo de ferimento que tinha acontecido, atribuir a colegas de cela, eu já tinha visto esse filme várias vezes na ditadura. E, depois, isso não cola. Evidentemente, então, foram tomadas providências, enfim, informei isso ao Presidente da República que, em conjunto com o Ministro da Justiça, tomou as



medidas cabíveis para superar esse vexame. O que adianta eu ficar dizendo que o Governo Federal não tortura e, de repente, termos um cadáver dentro da Superintendência da Polícia Federal? E, além do mais, com uma historinha desse teor, que não dá nem para inglês ver. Ninguém ia comprar essa historinha. Aí entrou em função o Ministério Público Federal, que determinou uma... pediu ao juiz... Eu acho que eu vou passar para o Hugo para ele contar essa historinha curta. E o nosso espanto foi um pouco semelhante quando estávamos lá em Eldorado do Carajás. Infelizmente o IML do Rio deu uma autópsia também história da carochinha. E, depois, qual a minha surpresa quando eu percebi que o tórax do autopsiado não tinha sido aberto! Eu nunca vi autópsia em que você não abre o tórax. Então, não era, era uma coisa assim, uma autópsia à moda chibata, à moda dos autos construídos no tempo do autoritarismo. E aí, Hugo, o que aconteceu? Depois disso, como é que entra o Ministério Público?

O SR. HUGO LUÍS CASTRO DE MELLO - O Ministério Público requisitou ao juiz da 2ª Vara Criminal do Rio a exumação do corpo para uma nova autópsia. O juiz acatou o pedido, designou dois peritos legistas do IML daqui do Distrito Federal, acompanhados pelo Dr. Nelson Massini, que é um reconhecido legista, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da UERJ...

O SR. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Graças a quem nós temos os laudos de Eldorado do Carajás.

O SR. HUGO LUÍS CASTRO DE MELLO - ...que, inclusive, fez os laudos, participou na elaboração dos laudos de Eldorado do Carajás, enfim, é uma pessoa reconhecida internacionalmente nessa área. Foi também designado pelo juiz para acompanhar essa nova perícia. Para isso, o corpo teve que ser removido do



cemitério onde estava enterrado no Rio para o IML de Brasília. Isso foi feito, enfim, aí teve todo um aparato logístico para as providências que tiveram que ser tomadas junto a isso, houve o envolvimento do Ministério da Justiça, da Polícia Rodoviária Federal, enfim, o corpo veio para Brasília, foi novamente submetido a uma perícia aqui no IML, e o resultado dessa perícia demonstra... Enfim, o laudo é o que está... Na verdade esse CD é um CD resultado dessa perícia, do trabalho desses peritos, que é um trabalho muito bem-feito, que deixa claro que houve... o corpo estava com múltiplas lesões, pancadas de todos os tipos, com vários instrumentos contundentes, de várias naturezas, o que, evidentemente, demonstra que, enfim, a forma como tinha sido ou pelo menos como estava vindo sendo apurado o caso demonstrava que, com certeza, havia a participação de muitas pessoas e que ele havia morrido por conta de espancamento coletivo. A Comissão Especial de Tortura que existe no âmbito do CDDPH se reuniu, provocando também a necessidade de um atendimento, de que houvesse uma modificação na condução do inquérito aberto na Polícia Federal. O Diretor-Geral da Polícia Federal avocou o processo para ele, porque existe também norma legal que permite isso, e indicou um novo delegado, quer dizer, agora a investigação está sendo conduzida não mais sob a coordenação do Superintendente da Polícia Federal do Rio e sim do Diretor-Geral da Polícia Federal, que indicou um delegado de fora do Rio de Janeiro para que o inquérito, enfim, tenha continuidade. O processo estava parado na Justiça enquanto se aguardava o pedido do Ministério Público para que fosse indicado um novo delegado. Isso aconteceu na semana passada. É o delegado Paulo lung que agora está coordenando o inquérito, e o inquérito está retomando a sua apuração, sendo



que agora se tem esse laudo, que não sei se vai ser passado ou não. Não sei nem se há necessidade, Sra. Presidente, porque, na verdade, ele...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Eu creio que sim.

O SR. PAULO SÉRGIO PINHEIRO - Talvez só o começo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Pelo menos para se ter uma idéia dos absurdos a que se chega neste País.

(Intervalo na gravação para ajuste de equipamento.)

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. HUGO LUÍS CASTRO DE MELLO – Essa é a referência, então, do IML aqui do DF, que foi o responsável, junto com o Dr. Nelson Massini, pelo novo laudo. Então, esse CD registra tudo que foi feito desde o começo, a partir do momento da exumação do corpo lá no Cemitério da Pechincha, em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Eu vou acelerar um pouco, porque enfim... Aí são as providências que foram feitas para que se chegasse na sepultura e fizesse a exumação do corpo. Então, vou tentar dar uma acelerada aqui, a tela tem que ficar assim um pouco menor, se não a gente fica... Se botar na tela inteira, a gente fica sem os comandos para poder estar avançando e... *(Pausa.)* Aí, localizando a sepultura, enfim... O ideal é que tivesse um médico legista aqui. Esse Maltus é um dos legistas indicados pelo juiz. *(Pausa.)* Era aqui que eu queria chegar, mesmo. Aqui, depois, então, do que foi tirado do... que o caixão foi retirado, logo que abriu, eles já perceberam que não estava aberto o tórax, por exemplo. Vocês vão ver que o Dr. José Eduardo, esse que está de costas para cá, ele vai apontar e vai pedir, inclusive, para que seja... pedindo para a câmera dar uma aproximada para verificar que ali naquele momento eles já identificaram isso. É que ele ainda está com a blusa. Ainda vai tirar a blusa.



Tem a medição do cadáver, enfim, tem uma série de providências que eles tomam. Aí, agora... Estão vendo ele mostrando ali? O tórax estava intacto, não estava aberto. Ele passando a mão. Estão vendo o tórax ali? Passou, enfim... Eu acho terrivelmente macabro, na verdade, esse vídeo, para quem não é médico legista. Eu acho que deve ser um pavor ficar olhando isso. Enfim, eu vou tentar avançar para algumas coisas que eu acho que pode ser que sejam... que são importantes, para que os Deputados estejam vendo que são mais referentes ao laudo em si. Quer dizer, acho que está mais do que claro que houve toda uma preocupação legal para que não houvesse... enfim, cuidado no transporte, para que na hora em que estiver sido transportada a urna não houvesse nenhuma queda que pudesse caracterizar depois que... Aí já chegou no Instituto Médico Legal em Brasília. A conferência do lacre, a remoção do lacre pra mostrar que não houve violação da urna no transporte do Rio para Brasília. E aí eles começaram efetivamente o trabalho de exumação, abrindo o crânio. Enfim, eu acho terrível essa coisa toda. A gente, até sem ter o conhecimento técnico, fica difícil de... Eu, como leigo como todos vocês, a gente não consegue perceber o que eles estão descrevendo. No laudo é que a gente entende porque eles mostram que na verdade esse crânio estava todo esfacelado. Aí só vendo o laudo do legista é que a gente realmente, nós, enfim, o leigo olhando não tem noção exatamente do que é isso. Mas o legista, no laudo, vai descrevendo todos os pontos e mostrando que o crânio estava completamente... não tinha um osso praticamente que não estivesse quebrado, tinha fratura... Ele aí está apontando uma fratura no nariz, mostrando inclusive uma coisa interessante. Quer dizer, normalmente quem faz tortura sabe que uma coisa que mostra logo é a parte dos dentes, por exemplo. E a parte de dentição estava intacta, ninguém bateu nele na



boca. A boca dele estava intacta. A garganta também, isso no laudo eles mostram, não houve nada de apertar a garganta, assim de pressionar para enforcar, nada disso. A garganta também estava intacta. Agora, aí quando abre, por exemplo, já aparece ali sangue, mostrando que o abdômen, enfim, todo, parte... e outras partes, mostrando... Enfim, é muito complicado isso. E, na verdade, esse vídeo está transcrevendo todo o trabalho que os legistas tiveram fazendo a autópsia e que chegaram a essa conclusão que nós já falamos anteriormente. Eu não sei se a Presidente permite. Acho até que ela se ausentou, porque não estava conseguindo ver. Acho que a gente pode parar com isso. Não sei se um Vice-Presidente presente permite.

O SR. DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH – Pode parar, por favor.

O SR. PAULO SÉRGIO PINHEIRO – Só uma observaçãozinha. No laudo preparado pelos legistas que hoje fazem parte do processo, o que fica evidenciado é que, pela dimensão das fraturas, não poderiam ter sido perpetradas por um agente só ou dois, mas que foi um bando de pessoas, não se sabe quem, mas dentro do prédio da Superintendência da Polícia Federal. É isso que o delegado deverá fazer: identificar, fazer a identificação, saber quem foram os criminosos que torturaram e assassinaram esse preso. Quando os Srs. Deputados receberem o laudo que nós vamos enviar, com a cópia do filme, aí esse filme terá ... assume mais sentido. A única pergunta que eu faço é o que a essa altura do campeonato, em setembro de 2002, um bando de criminosos, dentro de um prédio da Superintendência da Polícia Federal, acha que pode fazer isso e que não vai acontecer nada, que não vai acontecer absolutamente nada. Agora, eles estão um pouco enganados. Aconteceu e vai acontecer, porque é algo absolutamente inaceitável, inaceitável. Inaceitável por



tudo o que eu disse antes, porque se esses criminosos não forem punidos, isso vai se transformar num caso da Comissão de Tortura e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, e o próximo Governo terá a agradável tarefa de enfrentar essa denúncia. Eu acho que essa situação será facilitada, na medida em que esse inquérito chegue antes do Natal à sua conclusão e que efetivamente os familiares desse preso recebam o mesmo tratamento que o caso do torturado em Fortaleza, Ceará, que uma lei proposta pelo Presidente da República dará pensão, no caso, à mãe desse preso. Porque, se o processo demonstrar, essa morte é da responsabilidade de alguém dentro da Superintendência da Polícia Federal do Rio de Janeiro. Essa é a última coisa que eu queria falar a respeito.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Bem, meus amigos, desculpem-me, mas foi além das minhas forças. Eu fico a imaginar ... isso é o que vem a público, o que a gente conseguiu documentar. O que tem por trás de tudo isso? Quantas pessoas também não sofreram esse tipo de violência, de abuso, de... Aí não sei nem o que dizer, sinceramente. Mas eu queria lhe agradecer. Se tornaria muito importante e foi muito necessário para nós termos uma idéia de como as coisas acontecem. Eu passarei agora a palavra ao Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh.

O SR. DEPUTADO LUIZ EDUARDO GREENHALGH – Deputada Elcione Barbalho, nossa Presidente; Deputado Helenildo Ribeiro, nosso Relator; colegas da CPI, eu quero pedir permissão a todos para cumprimentar especialmente o Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, marco e símbolo da luta em defesa dos direitos humanos do nosso País, que é o atual Secretário Nacional de Direitos Humanos, do Governo que se encerra em 31 de dezembro. Quero dar um pequeno depoimento, se vocês me



permitem, para dizer o seguinte: nós podemos ter em relação ao Governo Fernando Henrique todas as críticas possíveis e imagináveis do ponto de vista da situação econômica, do ponto de vista do aumento do desemprego, do ponto de vista da situação social do nosso País. Mas se alguém me perguntasse, hoje, o que ficará como legado, como marca, ao final dos tempos do Governo Fernando Henrique, eu diria exatamente que é a questão da defesa dos direitos humanos. Eu lembro a todos que o Presidente da República sancionou a Lei da Tortura, criou uma Secretaria Nacional de Direitos Humanos, fez dois programas nacionais de direitos humanos, indenizou os familiares dos mortos e desaparecidos do regime militar, completou o ciclo de restabelecimento e de restauração dos direitos dos perseguidos políticos durante a ditadura. Acabamos de participar agora da sanção da Lei 10.559, a Lei de Anistia, que regulamentou o art. 8º do Ato das Disposições Transitórias, uma Comissão Especial Mista, que eu tive oportunidade de participar, inclusive com o Deputado Tadeu Filippelli, que aqui está também. Então, é na questão dos direitos humanos, que é uma marca em que todos os brasileiros, nós deveremos estabelecer um preito de reconhecimento do esforço do Governo. É bem verdade que esse esforço teve a participação de figuras notáveis na luta dos direitos humanos: o Deputado Hélio Bicudo, hoje Vice-Prefeito de São Paulo, na legislação que subtraía da Justiça Militar os crimes de homicídio praticados por servidores; eles mandavam a júri, como é hoje na legislação; o Deputado Nilmário Miranda, que foi o iniciador da constituição, na Câmara dos Deputados, da Comissão dos Direitos Humanos, hoje Comissão das mais respeitadas dentro do nosso Parlamento; o próprio Deputado, autor da lei que acabou por indenizar mortos e desaparecidos. E o Deputado Nilmário Miranda que hoje é o requerente — está



certo? — desta CPI da Tortura. Mas essa parceria do Governo, Comissão dos Direitos Humanos da Câmara, militantes de direitos humanos no âmbito nacional, só poderia ser bem sucedida se a escolha do Presidente da República, do seu Secretário Nacional de Direitos Humanos viesse a recair sobre uma pessoa do perfil, da disposição, do compromisso inabalável, como é o Dr. Paulo Sérgio Pinheiro. Eu lembro a todos... e peço permissão aos colegas da Comissão, o caso de Eldorado dos Carajás, que certamente não sairá da memória nem da sua retina, nem da minha, aquela ida, no dia seguinte, à chacina de Eldorado dos Carajás, passando por esse mesmo fadário, calvário que nós acabamos por assistir. E a presença ali, naquele momento, foi que garantiu as autópsias, os laudos de exame de corpo de delito sobre os mortos e a identificação dos responsáveis, o que possibilitou um dos julgamentos maiores em relação à chacina de Eldorado dos Carajás. Também quero cumprimentar o Secretário pela sua exposição. Não adianta ficar falando da história da tortura no Brasil, adianta, sim, dizer que esse é um processo e um problema que é cotidiano, que enquanto nós estamos aqui tem gente sendo torturada e que precisamos dar um salto nessa situação. Tenho algumas preocupações e gostaria de dialogar com o nosso ilustre depoente. A maior dificuldade, Sra. Presidenta, que nós temos, porque se trata da tortura praticada por um servidor do Estado, por um agente público, por um funcionário do Estado, por uma pessoa que recebe o salário proveniente — está certo? — dos impostos de cada cidadão brasileiro paga, e essa pessoa é quem tortura. No estamento policial militar, das Polícias Militares dos Estados, das Polícias Civas, acho que a maioria já percebe que pelo menos o sintoma da democracia é que não se deve fazer isso, porque antigamente na ditadura se fazia e as pessoas, ao invés de serem punidas, eram promovidas, pelo



fato de serem torturadoras. Quanto mais se torturava mais *status* adquiria no aparelho de repressão e de poder no estado ditatorial. Hoje há uma certa insegurança e as pessoas ... são poucos aqueles que, são poucos não, são muitos, mas bem menos, e a regra não é mais a promoção, o endeusamento do torturador no aparelho de repressão e se sabe do risco que se tem. Mas a maior dificuldade que se tem nisso é o processo de separação do joio do trigo, ou seja, quando se pega um caso de tortura feita por um agente da Polícia Civil ou um agente da Polícia Militar, ou de um funcionário público, em quaisquer dos níveis, quando se vai investigar esse caso há uma dificuldade imensa para que essas pessoas sejam punidas com a perda de seus cargos, com a exclusão do serviço público. Então, eu tenho muito preocupação em tentar estabelecer nesta Comissão uma espécie de regra, uma espécie de roteiro, uma espécie de modificação na legislação brasileira no sentido de uma espécie de *fast track* do torturador. O agente público torturador tem que ter um *fast track* para ele sair rapidamente, para não ter os entraves burocráticos. Aqui não se trata do exercício do direito de defesa que todos devemos observar, respeitar, edificar, mas também não se pode ter a burocracia legislativa que nós temos hoje, processual que nós temos hoje, que a pessoa acaba... é uma guerra popular prolongada para você pôr um torturador para fora do serviço público, leva anos, e muitas vezes as vítimas se arrependem. Isso desestimula a denúncia. O SOS Denúncia a que o Secretário se referiu, vinte e quatro mil denúncias em treze meses, isso dá 8 mil, isso dá 5 mil a cada mês. Aonde vão parar os processos judiciais, os inquéritos? Qual é o resultado disso? Como se fazem as instruções administrativas? Então, a pergunta é: a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos tem pensado nisso, na existência de uma via rápida para o desligamento do mau



servidor, do torturador em que estado no aparelho de Estado? Uma outra pergunta diz respeito às indenizações por danos morais e materiais às vítimas dos torturados e aos próprios torturados, seus familiares e os torturados. Os processos... os Procuradores da Fazenda, quando você entra com uma ação de indenização por danos morais e materiais em função da tortura, eles contestam, eles fazem a réplica, eles fazem a tréplica, eles vão até ao Supremo Tribunal Federal, se for possível, arrastando os processos. Não haveria a possibilidade de o Governo antecipar-se, abreviar também o socorro indenizatório aos torturados e às vítimas de tortura? Não haveria uma possibilidade de evitar essa postergação processual? Muito bem. Não haveria a possibilidade de ter uma antecipação dessas indenizações, uma espécie de reconhecimento? A pessoa morreu por tortura, como é esse caso que vimos. A família, para ser indenizada, ela vai ter que acionar a União Federal, esse processo se arrastará. Não há a possibilidade de a União Federal, ou do Estado brasileiro ou dos Estados, as administrações estaduais, reconhecerem que quando não há controvérsia sobre a questão da tortura antecipar-se e indenizar os familiares e a vítima e ir buscar uma espécie de efeito para trás, uma antecipação de tutela, mas também antecipar a possibilidade de indenização do próprio autor, da sua família, com perdimento de bens, alguma coisa nesse sentido. Eu acho que um sistema desse, o *fast track* para sair do mau policial rapidamente, o torturador, uma antecipação de tutela na indenização por danos morais e materiais poderia servir com um antídoto. As pessoas têm que pensar duas, três vezes. O policial sabe que a tortura é o método mais fácil de ele obter uma confissão, mas é o método mais inseguro da investigação policial. Ninguém tem segurança no resultado de uma investigação em que há a tortura. Então, eu gostaria de saber disso e quero dizer



antecipadamente ao Dr. Paulo Sérgio Pinheiro que o mínimo que próximo Governo poderá fazer é partir do acúmulo na defesa dos direitos humanos que o Governo cessante deixou. É daí para mais, para menos não. E acho que a gente vai ter... Essa é a esperança, essa é a vontade nossa. Acho que o nosso Presidente da República, o Governo, quando tomar posse vai levar adiante, até o fim, a luta contra a tortura, a defesa dos direitos humanos, que é marca vossa, mas também é marca nossa.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Obrigada, Deputado. Com a palavra o Deputado José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sra. Presidenta, Exmo. Sr. Secretário dos Direitos Humanos, Sras. e Srs. Parlamentares, minha intervenção é breve. Queria, se me permite S.Exa., Sr. Secretário Nacional dos Direitos Humanos, rememorar aqui uma antiga, incessante e interminável luta em defesa deste substrato mínimo do patrimônio jurídico, da personalidade humana, que são esses direitos fundamentais tão banalizados e tão desrespeitados desde os primórdios da história do nosso País. Esta é uma luta incessante que vem sendo travada a duras penas por um grupo de abnegadas pessoas do nosso País. São sempre os mesmos que estão nas trincheiras. Eu aqui me lembro da antiga e sempre renovada luta do Dr. Paulo Sérgio Pinheiro em defesa dos direitos humanos em São Paulo, desde os tempos daquelas lutas da Ordem dos Advogados do Brasil e anteriormente mesmo à Ordem dos Advogados do Brasil, passando pelo Carandiru, aquela coisa toda. O Dr. Paulo Sérgio Pinheiro é efetivamente, como sublinhou o Deputado Greenhalgh, a certeza concreta de que se adotou uma política séria de defesa dos direitos humanos no nosso País. A presença do Dr. Paulo



Sérgio Pinheiro na Secretaria Nacional de Direitos Humanos é, efetivamente, este, digamos assim, esse atestado da seriedade e da política pública de defesa dos direitos humanos sustentada por este Governo que termina, e nós não podemos deixar de reconhecê-lo, embora tenhamos feito oposição a este Governo. Eu quero deixar remarcado também que a tarefa não vai terminar nunca. Desta CPI poderão sair ou poderão ser projetadas sugestões, inclusive normativas, no sentido de, digamos assim, operacionalizar essas propostas oportuníssimas do Deputado Greenhalgh, como por exemplo, o afastamento cautelar, pelo menos o afastamento cautelar, imediato, das funções públicas do agente, da autoridade pública contra quem se tenha acumulado, digamos assim, uma certeza razoável de que tenha participado desse crime inominável, que é a tortura. Para mim, que não sou favorável à classificação dos delitos, se houvesse possibilidade de se classificar um crime como hediondo, esse seria o crime hediondo, porque ele é um crime covarde. A vítima está reduzida à absoluta impossibilidade de reação, e o agressor só tem a audácia da agressão criminosa porque ele tem certeza de que não poderá receber uma represália. Então, é o mais covarde, é o mais abominável de todos os ilícitos catalogados no nosso Direito Positivo, no nosso Direito Penal. Mas, infelizmente, constato também, fundamentado numa relativa prática que temos, digamos assim, na atividade de defesa dos direitos em contato com o aparato repressivo do Estado, lamentavelmente esses métodos estão de certa forma institucionalizados em vários setores da nossa polícia preventiva, da nossa polícia judiciária. Isso é uma coisa realmente que nós não podemos desconhecer. Lembro-me até, e o Deputado Greenhalgh poderá confirmá-lo, que os setores mais conscientes da Corregedoria ou dos órgãos de apreciação das irregularidades perpetradas por agentes da



autoridade pública no exercício da polícia judiciária ou da polícia preventiva, mesmo as autoridades mais conscientes, mais comprometidas com a legalidade, todas elas sempre tiveram uma postura que pode ser consubstanciada no seguinte teorema: Olha, corrupção eu não admito, eu boto para fora mesmo. Agora, essa coisa aí de violência, sabe como é que é e tal... Quer dizer, existe isso arraigado num setor majoritário do nosso aparato repressivo. Nós precisamos desenquistar, nós precisamos extirpar essa idéia de que a violência na ação desenvolvida pelo Estado é justificável tendo em vista os fins almejados, ou seja, apuração de um crime de grande relevo, de grande lesão, a bens jurídicos importantíssimos, isso, de certa maneira, pode ser encarado com leniência? Não. Eu, que sou absolutamente contrário ao denominado fenômeno tolerância zero, porque para mim isso traduz um radicalismo, e Bobbio dizia que o maior inimigo do progresso do espírito humano é o radicalismo, de onde quer que ele provenha. Então, essa coisa de tolerância zero, que sempre me provocou uma certa antipatia, eu tenho a impressão de que ele se justifica no que diz respeito à inadmissibilidade da prática de violência em nome do Estado, a propósito de se exercer uma função pública, ou seja, a delinqüência *propter officio*, a delinqüência estatal, a delinqüência praticada em nome do Estado com os recursos materiais do Estado, com a autoridade do Estado e com a proteção do Estado. Então, nós precisamos mudar essa mentalidade. Eu tenho a impressão de que se nós conseguirmos produzir aqui, Deputado Greenhalgh, Sr. Secretário Paulo Sérgio Pinheiro, Presidenta, Deputada Elcione Barbalho, se nós conseguirmos produzir aqui, digamos assim, numa tarefa bifronte, de um lado, digamos assim, sugestão ou iniciativas legislativas para que nós possamos operacionalizar essas providências cautelares, de afastar o agente torturador, de nós incrementarmos ou



estimularmos as denúncias, de nós instilarmos no espírito da vítima ou do denunciante alguma segurança, nós teremos andado um grande passo. E, de outro lado, temos que fazer um trabalho exatamente institucional no sentido de suprimir, erradicar esse conceito de que em certas circunstâncias a violência do Estado se justifica. Não se justifica em circunstância alguma. Esse é o ponto. Então, eu queria, pedindo licença, porque tenho que me retirar por um outro compromisso inadiável, eu gostaria de deixar aqui o meu testemunho, a minha admiração, a minha homenagem, a minha saudação a esse grande guerreiro da defesa dos direitos humanos, que é o Dr. Paulo Sérgio Pinheiro. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Obrigada, Sr. Deputado. Com a palavra o Deputado Tadeu Filippelli.

O SR. DEPUTADO TADEU FILIPPELLI – Sra. Presidenta, Srs. Deputados, caro Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, queria antes de tudo registrar aqui, primeiro, dizer que a minha formação acadêmica, a minha formação profissional não permitiu, não favoreceu que eu acompanhasse fatos como esses que hoje chegam ao nosso conhecimento e são relatados e que representam e sempre foram uma preocupação constante no nosso País. Porém, não é esse fato de não ter militado nessa área que poderia provocar uma indignação menor com as informações que hoje a gente toma conhecimento. Nós estamos na terceira reunião desta Comissão. Terceira reunião. Entendo que já participei de outras Comissões, mas poucas Comissões... Uma terceira reunião consegue o que já está conseguindo esta Comissão. Entendo também que, pela própria precisão, pela forma que foi colocada, pela felicidade que o senhor tem, pelo poder de síntese e pela forma didática, o senhor traduziu um profundo conhecimento e que foi manifestado, inclusive por unanimidade, pelo



Deputado Batochio, pelo Deputado Greenhalgh, na sua luta, no seu conhecimento, no seu trabalho, no seu comprometimento, inclusive por dois Deputados que fizeram oposição ao atual Governo. Isso valoriza muito mais ainda a sua luta, a sua figura. Eu entendo que, neste caso, esse simples fato demonstrado, mostrado hoje, aqui, ele por si só ... se a CPI fosse enveredar na ilustração de um caso deste ou daquele caso, ela não teria tempo suficiente para este trabalho. Eu entendo que quando o senhor fez seu relato, o senhor foi extremamente feliz em enumerar a seqüência, a evolução, a sua confiança, sobretudo na evolução da luta da sociedade, da luta do nosso País com relação ao fato da tortura. Mas, sem dúvida nenhuma, temos muito ainda que ganhar. O senhor usou uma expressão que ficaria, que seria uma grande realização para esta Comissão se ela conseguisse participar nessa luta, nessa forma, de romper o silêncio. O senhor usou a expressão de romper o silêncio. Eu acho que é esse o nosso trabalho a ser feito nesta Comissão. É trabalhar de forma filosófica, é trabalhar, como o Deputado Greenhalgh disse, contra esse corporativismo, romper esse corporativismo nesses fatos que se apresentam, que a gente consegue ver. Quando um fato claro de tortura, que provoca a perda de uma vida, que provoca penas adicionais a uma família, eu entendo que sem esses mecanismos, o Deputado Batochio falou, que o Deputado Greenhalgh fala... Eu acho que seriam fundamentais que saíssem dessa Comissão — até como a complementação que o senhor chamou de não uma má lei, mas uma lei que precisa de alguns reparos — eu entendo que acaba se transformando numa dupla tortura. É uma dupla tortura. É penalizar novamente a família, quer dizer, essa espera, esse receio, esse medo, essa penalização na carne é redundar em desagregação da família, em sofrimento do filho, em sofrimento de pai, de mãe, de esposo. Portanto,



eu entendo que nós devemos, sim, enfrentar esse problema de frente. Tenho convicção, apesar do tempo para nós ser um desafio, mas existe inclusive plena concordância dos membros desta Comissão de buscar continuação do trabalho na outra Legislatura, mas entendo como fundamental essa complementação. Por exemplo, esse gesto que o senhor falou, que o senhor até lamentou o lapso, mas de um manual, contribuindo, dando conhecimento, trazendo à tona o fato, ajudando, contribuindo com os demais Estados. Para mim, foi um choque saber, o Deputado Greenhalgh fez um cálculo, deu um deslize na matemática, mas o número é impressionante. São 2 mil casos de tortura por mês. São mais de 80 casos por dia. Nós temos 27 unidades da Federação. São mais de três casos, por dia, em média, em cada unidade da Federação, de denúncias de tortura. São números absurdos. Realmente essa cultura... Isso não pode prevalecer. Portanto, queria registrar o fato aqui, digo que é muito importante, Dr. Paulo Sérgio, sua presença e agradecer essa sua contribuição e manifestar a confiança de que esta Comissão poderá contribuir com mais um passo. Não acaba agora essa caminhada nossa. Não vamos eliminar esse problema agora, mas podemos, sim, contribuir com alguns instrumentos que poderão fazer desse fato da tortura, poderão eliminar que a tortura se propague e se traduza como uma segunda tortura para aqueles que permanecem no nosso meio. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) - Obrigado Deputado Tadeu Filippelli. Para as considerações finais, eu passaria a palavra ao Dr. Paulo Sérgio Pinheiro.

O SR. PAULO SÉRGIO PINHEIRO – Quer dizer, eu fico muito contente que a exatamente 37 dias do final desse Governo, eu ouço coisas tão agradáveis. Foi



ótimo a senhora ter me convidado para vir aqui de manhã. Eu queria agradecer ao Deputado Tadeu Filippelli as menções tão agradáveis e simpáticas, ao meu antigo Presidente da OAB, Deputado José Roberto Batochio, quando eu estava na Comissão de Direitos Humanos da OAB, e ao meu amigo Deputado Greenhalgh. Eu estava ouvindo-o falar e eu me lembrei de uma anedota que mostra um pouco essa não ausência de barreiras na luta dos direitos humanos. Quer dizer, não há barreiras partidárias, nem ideológicas. Não há posições doutrinárias, mas todos nós somos principistas em termos de defesa dos direitos humanos. Quando José Gregori e o Ministro Jobim tinham ido para Eldorado dos Carajás, eu perdi o avião. Eu perdi o avião, e que avião eu fui, quem estava no avião que me levou lá para Eldorado dos Carajás? E nós pudemos armar tudo que o Greenhalgh falava — quem estava lá... estava o Presidente do PT, o atual Presidente eleito, o Deputado José Dirceu, o Deputado Greenhalgh, Sebastião Salgado e eu, que era um carona de última hora. E chegamos lá e foi feito o que foi feito graças ao Ministro Jobim e ao Embaixador Gregori. E nós lá, se não estivéssemos lá, o Governo Federal não teria feito o que conseguiu. Eu acho essas palavras do Deputado Greenhalgh extremamente generosas, mas também me dão a certeza da mesma maneira que, na VII Conferência Nacional dos Direitos Humanos, o então Presidente de honra do PT veio, aliás, único candidato que veio participar da Conferência — o Hugo estava lá e o Bicudo e eu, estávamos lá na Mesa. Nos oitenta anos do Bicudo, eu disse: Meu Deus, o que Lula vai falar aqui nessa audiência. Aí o Presidente eleito apareceu para dizer fundamentalmente o que o Deputado Greenhalgh me dizia aqui e que eu, depois, transmiti ao Presidente da República, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso é responsável pela consolidação da política de direitos humanos como



política de Estado. Então, não há oposição a ser feita em relação à política de Estado dos direitos humanos. Tenho certeza de que, em posições diferentes, os que estiveram nesse Governo estarão da mesma maneira juntos no novo Governo, dentro dessa política de Estado de direitos humanos. Isso além da transição política civilizada é o que pode haver de mais positivo neste ano que vamos começar. Quer dizer, há um entrosamento pleno de todas as correntes políticas no que diz respeito à consolidação da política do Estado dos direitos humanos. Agora, breves comentários em relação ao que os vários Deputados generosamente mencionaram. Está nas mãos dos Srs. Deputados o que pode ser feito de mais urgente, e dos Srs. Senadores. Isso é que está há muito tempo. Com todo respeito, eu digo isso. E eu temo que, na atual Legislatura, não vai ocorrer o que era preciso que tivesse ocorrido, que é a aprovação da reforma do Judiciário. Isso é... Por que ela para nós, os ativistas dos direitos humanos, é tão importante? Porque se o próximo Governo não tiver, como esse, um instrumento, que é a competência federal, para o processamento, investigação e julgamento dos casos de graves violações aos direitos humanos, o Governo Federal, que tem uma política de Estado, que tem uma política de total transparência, de aceitação do monitoramento total pelas entidades nacionais, internacionais, que pratica a transparência plena... O Presidente da República foi o primeiro dos doze países que fizeram um convite permanente aos Relatores especiais que não precisam pedir licença à ONU, como eu tenho que pedir, em relação ao país que sou responsável, que é a Birmânia. O Relator telefona e vem aqui. Não precisa pedir licença. Sem uma capacidade de intervenção, em casos de violações graves de direitos humanos, o Governo Federal está totalmente desaparelhado. Nesse caso, vai ocorrer... Esses criminosos vão ser punidos porque



é um crime federal, foi dentro da Polícia Federal. Agora, a tortura do dia a dia, nas FEBEMs, ou nas instituições de menores, ou nos asilos psiquiátricos, eu posso gritar à vontade, eu posso visitar, protestar. É o que tenho feitos nos últimos trinta anos. Mas o Governo Federal é impotente. E o que é pior, o próximo Governo Federal vai ser cobrado na Comissão de Tortura, na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sim, só podendo se defender. Quer dizer, eu fui à Comissão Interamericana e disse: reconhecemos todos os 85 casos que estão aí como responsabilidade do Governo Federal, mesmo que só uns cinco dizem respeito a nós. Se o próximo Governo, se o Congresso não dotar o Estado Federal dessa possibilidade, Deputado Greenhalgh, o Estado Federal vai continuar impotente. Outra providência desse *fast track*... O *fast track*, para mim, mais rápido é a competência federal. É evidente que, em termos de outros Direitos, do Direito Administrativo etc., evidente que isso é o que deve ser feito. Honra seja feita, o Superintendente da Polícia Federal, Dr. Itagiba, tem procedido de maneira extremamente correta; idem para o Ministro da Justiça, que tem sido implacável nas medidas em relação a este caso. Todos os 18 que estavam de serviço — dois delegados e 16 agentes — estão suspensos. É uma boa coisa. Estão suspensos. Vamos ver se foram eles esse bando de criminosos que torturaram e assassinaram. Isso eu não posso dizer ainda. Mas se o Governo Federal não tem isso, nós estaríamos fritos no ano que vem, toda a comunidade de direitos humanos... Se o Estado não tiver essa competência federal, que está na reforma do Judiciário de uma forma de consenso, isso foi trabalhadíssimo pelo Sr. José Gregori, que tem uma paciência extraordinária. Ouviu os Procuradores, os Promotores, os defensores do Ministério Público e Deputados: a “propostinha” é ótima. A outra coisa



que está pendente no Congresso é a parte especial do Código Penal, por quê? Porque justamente o § 2º, do art. 1º, da Lei nº 9.455, de 1997: “aquele que se omite em face a essas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena de detenção de um a quatro anos”. O Código Penal atual, no art. 13, fala isso, fala da omissão. Mas é frouxo. Essa parte especial do Código Penal é um código fascista, dos anos 40. Todas as democracias consolidadas, todas as oito potências que nos precedem como potências industriais, não têm Códigos vidrados, fundados no patrimônio. O Código espanhol, o Código português, o Código italiano, todas as antigas ditaduras têm Códigos onde o valor dos direitos humanos... Alguém citou Bobbio — foi o Batochio — é que comanda o Direito Penal. Se essa questão da omissão não for agravada no Direito Penal, não tem *fast track* nenhum, como o Deputado Greenhalgh... Então, eu acho que, na próxima Legislatura, os que se interessam, os membros desta Comissão deveriam somar na direção da aprovação da reforma do Judiciário, da competência federal e da reforma do Código Especial. Não dá para esperar. É um Código dos anos 40. Isto é uma vergonha para uma democracia consolidada: ter o Código Penal que nós temos e o sistema judiciário sendo regido pela Constituinte do Planalto. Quem se lembra disso? A Constituinte do Planalto, do pacote de abril de 1977. É isso aí, é isso que dirige o nosso Judiciário. Agora, da mesma maneira que a tortura continua, nós temos um Código Penal fascista em sua parte especial e temos uma total inércia da capacidade de o Poder Federal fazer valer as convenções que assinamos. De que adianta ratificarmos a Convenção da Tortura se o Estado Federal tem que assistir impotente ao trabalho desses torturadores em todos os Estados da Federação. Se houvesse isso, Deputado, eu acho que esse *fast track* haveria de ser facilitado. Eu termino



dizendo, Sra. Presidenta, que eu acharia que o que o Deputado Filippelli mencionou em termos desse trabalho institucional, do mínimo que deve ser realizado por esta CPI, são as recomendações do Relator Especial, do antigo Relator Especial sobre a tortura, Nigel Rodley. Eu farei chegar às suas mãos esse relatório com as recomendações. São muito razoáveis, muito objetivas. Eu concordo com tudo o que a senhora, que o Sr. Deputado disse, que os outros Deputados tiveram a gentileza de intervir aqui. Temos que ser muito práticos e objetivos. Não adianta ficar fazendo História da Colônia, o legado... Tudo isso é muito cansativo. Esperamos que o próximo Governo possa ser armado dos instrumentos para terminar a tortura. Eu reconheço que é difícil, que está presente em todos os Estados da Federação, mas a responsabilidade é dos Srs. Governadores que assumirão. Se os Srs. Governadores não assumirem um pacto de ruptura de silêncio e um compromisso de “torturar, rodou”, “tortura roda”, vamos continuar. Daqui a quatro anos termina este mandato do Presidente eleito e estaremos aqui chorando pitangas de novo. Os Srs. Governadores têm que fazer um pacto contra a tortura. Seria ótimo que a próxima Legislatura convocasse os Governadores a fazerem um pacto contra a tortura, porque isso é um absurdo. Nós que perdemos nossos amigos, parentes torturados, etc... E, agora, que há torturados de todo o nível? O que nós fazemos a respeito? O Congresso... a Câmara, felizmente, faz esta CPI. Mas é a indiferença, o misto da hipocrisia com a indiferença. Então, é preciso — é o apelo final que eu faço, muito agradecido por esta oportunidade não só de vir aqui como de ouvir coisas tão agradáveis e generosas, movidas mais pela amizade — que o Congresso Nacional, que esta CPI lance este convite. Não dá para ficar escondendo o sol com a peneira; os Governadores têm que assumir: “No meu Estado tem tortura”. Eu só



queria fazer uma pequena retificação que é a seguinte, que talvez eu tenha provocado: o total de ligações foi 24.049. Agora, o pessoal liga e tem medo de falar, não fala ou denuncia outra coisa. Denúncias que foram acabadas de tortura representam um número excepcional — são 1.722. Já é uma coisa altíssima. Porque alguns dizem assim: “Os outros também torturam”. Não! Em Nova York não se tortura; na França não se tortura. As democracias consolidadas não torturam. Na Espanha, Portugal, Itália, Estados Unidos não se tortura. Então, é uma balela dizer que todo mundo tortura. As ditaduras torturam. Então, o Brasil, que é uma democracia consolidada, que deu esse exemplo de transição política civilizadíssima — nunca vi isso no País. Isso é ótimo; isso é uma confluência dos fundamentos básicos da democracia. Por que o Governo, o Presidente em exercício e o Presidente eleito têm essa confluência? Porque são principistas, há um denominador comum de princípios. Agora, dentro desse denominador, dessa ausência de déficit político, não dá para continuar a torturar. Tem que ser... E eu tenho certeza e confio cegamente no que o Deputado Greenhalgh disse. Que eu espero, que o próximo Presidente eleito convide os Governadores a romperem o pacto de silêncio e da hipocrisia em relação à tortura. É isso aí. Muito obrigado. Eu fico agradecidíssimo.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Muito obrigada, Dr. Paulo Sérgio. Muito obrigada. Para as suas considerações, passo a palavra ao nosso Relator.

O SR. DEPUTADO HELENILDO RIBEIRO – Eu gostaria de ser breve, até pelo adiantado da hora, mas foi elucidativa esta reunião. Dr. Paulo Sérgio, nós ficamos honrados com a presença de V.Exa. nesta Comissão. Nós achamos que



realmente ela evoluiu. Na sua terceira sessão, já temos aqui o roteiro, já temos uma consciência do trabalho que vamos realizar. Então, que nós tenhamos condições de fazer esse trabalho, que foi sugerido, porque nós achamos que é preciso que haja, acima de tudo, a vontade. A legislação já existe; precisa ser aprimorada. Mas, se não existir a vontade, se não existir a determinação, principalmente dos Governadores de Estado, eu acho que nós não vamos chegar a lugar nenhum. Eu cito rapidamente lá no meu Estado de Alagoas, onde o Brasil conhece uma gangue fardada de setenta homens que, durante mais de dez anos assaltou, matou, organizava escritório para crimes, e não tinha sequer um inquérito policial, porque não tinha uma testemunha que fosse dizer que foi algum daqueles membros que cometeu o crime. Nada existia porque, se dissesse, morria também; e, na morte da testemunha, não existia outra testemunha para falar. Então, o que aconteceu? Chegou o Governador, que teve coragem de resolver, teve vontade, criou uma força-tarefa. Essa gangue, um coronel da Polícia, que era quem comandava, e um delegado era quem apurava os roubos que eles mesmos organizavam. Então, chegou a um ponto em que um dos membros da gangue estava para ser denunciado e, simplesmente, o comandante, juntamente com mais dois irmãos, foram ao Juiz de Direito, dentro do Fórum de Maceió, e disseram ao Promotor de Justiça para não denunciar e ao Juiz para não acatar a denúncia. “Se isso acontecer, vocês vão morrer.” O Juiz ficou com tanto medo que chegou a dizer isso, não mais... A partir daí a Magistratura teve a consciência de que era preciso tomar uma providência. Mas como se poderia prender o coronel comandante que, inclusive, era comandante de uma companhia de Polícia, e o irmão dele, que era outro da gangue, era também comandante de outra companhia de Polícia do



Estado? Não tinha nada em que eles se apegassem para prendê-lo. Então, a única coisa foi — porque ele queria fazer, estava com vontade de que isso acontecesse — porte ilegal de arma. Então, prende o coronel por porte ilegal de arma. No momento em que ele foi preso por porte ilegal de armas, começaram a surgir as denúncias e os inquéritos foram se formando e as testemunhas começaram a aparecer, porque os membros da gangue começaram a ser presos e expulsos da Polícia; de forma que, hoje, existem vários processos; todos eles estão presos. O delegado já foi condenado há mais de 65 anos; o coronel que comandava tudo isso já tem mais de 70 anos de condenação, e vai ao júri agora, no próximo dia 19, quando também deverá pegar outros tantos. Então, está presa a gangue fardada de Alagoas porque houve determinação. Senão, eles estariam até hoje... Inclusive, até o Governador do Estado, quase todos eles tinham medo da gangue. Porque quando se tentou apurar um caso de uma invasão de um hospital, onde uma pessoa reagiu a uma ação da gangue fardada, matou um deles, foi baleado e, quando estava sendo operado no Pronto-Socorro de Maceió, eles invadiram o Pronto-Socorro, afastaram os médicos e o mataram na mesa de operação. Então, como isso teve grande repercussão, o Governador disse: “Eu quero que esse crime seja apurado”. E, no momento em que o delegado, que era irmão do atual Governador, Ronaldo Lessa, apurou... Na noite em que ele se dirigia para o Palácio, para entregar o relatório ao Governador, recebeu uma rajada de metralhadora. Ele e todos os seus seguranças morreram. Mas a providência aconteceu; eles estão presos porque houve essa vontade. Então, é preciso, Dr. Paulo Sérgio, que haja essa consciência. É preciso que alguém tome a iniciativa. O crime existe, as leis existem. Precisam ser aprimoradas, tudo bem. Agora, é preciso que haja esse pacto realmente, que os Governadores sejam



responsabilizados. Até por que, no momento em que são responsáveis pela segurança da pessoa do seu Estado e ele se omite de fazer essas apurações, então, eu acho que ele também deverá ser punido. Mas esse pacto deve existir para que exista também a vontade e a consciência de que não se pode mais cometer crime hediondo como esse que se comete no País. E isso se comete todos os dias, porque, na realidade, como já dizia o Deputado Tadeu, já está institucionalizado no País. Então, chegou hora da reação. Acho que nós estamos no caminho certo. Vamos dar a nossa colaboração. Prometemos.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Elcione Barbalho) – Muito obrigada, Sr. Relator. Eu quero agradecer ao Dr. Paulo Sérgio o seu interesse, o seu comprometimento, porque nós chegamos ontem, por volta das seis horas da tarde, depois de nós termos transferido duas vezes a audiência, porque nós estávamos também elaborando e tentando adiantar, dado o pouco tempo que nós temos e a boa vontade de hoje estar aqui conosco. Dr. Paulo, eu lhe conhecia pela sua altivez, pela sua determinação, pela sua atitude, pelo homem que o senhor é, pelo comprometimento que o senhor tem pela causa. Eu quero lhe parabenizar. Eu vim ontem, lá do Ministério, entusiasmadíssima com a sua postura, com a forma como o senhor encarou e viu o nosso interesse pela criação desta CPI. Eu quero lhe dizer que eu estou muito feliz de a gente ter conseguido mais um passo neste pouco tempo que nós temos, dado a sua contribuição neste momento, nesta manhã. E quero dizer também que eu fiquei muito emocionada, e realmente tive que me retirar na hora em que se estavam passando os momentos da autópsia. Eu também estava em Eldorado dos Carajás. Logo que nós soubemos, nós fizemos uma Comissão. Eu era da Comissão de Direitos Humanos e, ali, por pouco não desmaiei. Eu tive uma



crise de choro muito grande, porque foi um dos quadros mais terríveis na minha vida que eu pude participar, ver. A gente passou, inclusive, por cima dos cadáveres, aquele cheiro terrível. O rosto sofrido de pobres coitados, mal alimentados, subnutridos, sem os dentes, pessoas humildes que foram barbaramente mortas. E a indignação foi muito grande. E, diga-se de passagem, eu acho que até hoje nada foi feito nessa área. A coisa continua rolando por falta até de comprometimento do próprio Governador do Estado, que tirou o corpo fora. Nada aconteceu com a Polícia; e a coisa ficou o dito pelo não dito. Infelizmente, é aquilo que o senhor diz: tem que haver uma reforma no Judiciário, tem que haver um andamento mais acelerado para essa questão, porque cai no descaso, cai no desinteresse e a coisa fica do jeito que está. E, aqui, nós temos o caso da Glória Trevi, que eu citei. E ontem o senhor conversou comigo, lá na Secretaria, sobre o absurdo como o encaminhamento foi feito. Lamentavelmente, a Justiça tomou a atitude que tomou: tirou uma de Pilatos, lavou as mãos, e essa moça hoje está prejudicada. De forma graciosa, disseram como foi feita a inseminação dessa moça, como foi que ela engravidou. E, na verdade, a Polícia Federal continuou, na sua postura, responsabilizando terceiros pela gravidez da Glória. Eu acompanhei, tive a coragem. Somente eu e a Deputada Ana Corso, que, no momento, não está aqui, nós fomos até quase que o fim. Mas nós também temos o nosso limite, infelizmente. Nós fizemos o que estava dentro das nossas possibilidades. E a gente lamenta que isso tenha ocorrido aqui no nosso Brasil, dentro das dependências da Polícia Federal, onde os dois eram presos que não poderiam sair das suas celas. Agora, como a coisa aconteceu, eu não sei explicar. Mas alguma coisa errada tinha pelo meio, porque... Eu acho que passaram além dos seus direitos, quando ela estava tendo



essa criança, e tiraram a sua placenta sem autorização da própria mãe. Então, atitudes absurdas foram tomadas. Eu lhe digo que muitas das vezes nós ficamos engessados, sem saber como agir e o que fazer diante desses fatos. Eu quero, de coração, lhe agradecer. Muito obrigada, porque poucas pessoas têm coragem de assumir a postura que o senhor está assumindo. Nós aqui, desta CPI, também. Até mesmo por que eu não tenho mandato, não sei o que poderá acontecer posteriormente comigo. Porque quando você sai para o enfrentamento... A gente sabe o que é Polícia, seja ela Civil, seja ela Militar, seja ela Federal. Mas eu lhe asseguro que aqui eu estou para cumprir a minha obrigação. Eu volto a dizer: em todos os segmentos de nossa sociedade, nós encontramos pessoas boas e pessoas más. Então, a gente tem de separar esse joio do trigo, para que a gente possa dar o encaminhamento dentro dessa área de direitos humanos, assegurar, não acontecer um fato como esse, aberrante, o que fizeram com esse cidadão. E a gente nota que está muito claro, porque até os outros dois presos que estavam dentro da cela não foram ouvidos. E não fizeram a autópsia devida. Que o início de uma autópsia é abrir o abdome da pessoa para saber o que aconteceu. Então, a gente só tem a lamentar esses fatos. Vamos pedir o empenho de nossos companheiros que fazem parte desta CPI para que a gente possa levar com seriedade este momento, que eu acho que é de grande importância para o nosso País. Nós temos uma grande responsabilidade de dar retorno para a nossa sociedade quando nós participamos deste momento, aqui, nesta CPI. Eu quero agradecer ao senhor também. Dr. Hugo, a sua colaboração tem sido muito importante para nós. Ao senhor, como Diretor do Departamento de Promoção dos Direitos Humanos, eu quero agradecer. Agradeço a todos, neste momento, que fizeram parte. Eu acho que foi um ganho muito grande



que nós tivemos, um passo que a gente já deu. Ao Deputado Tadeu Filippelli, ao Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh e ao Deputado José Roberto Batochio pela colaboração que nos prestaram; e, a todos os que aqui estão presentes, o meu muito obrigada. Nada mais havendo a tratar, vamos encerrar os trabalhos, antes convocando reunião para a terça-feira, às 14h30min, com a pauta de apreciação de requerimentos. O meu muito obrigada. A sessão está encerrada. (*Palmas.*)